

**DECRETO Nº 257, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

*Procede alteração na estrutura administrativa de bem público municipal, para submeter o Parque do Lago à gestão e administração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente "".*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, baseada na atual realidade de atividades desempenhadas no próprio municipal, denominado "Parque do Lago";

**CONSIDERANDO** a constante necessidade de readequação da estrutura e da subsunção dos próprios municipais à realidade prática;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar a distribuição e aplicação de recursos financeiros, destinados à manutenção e conservação dos próprios municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O próprio municipal denominado como "Parque do Lago", passa a integrar o conjunto de bens públicos municipais, submetidos à gestão e administração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Por força do quanto previsto no artigo anterior, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente passará a ser a gestora e a ordenadora de despesas inerentes a todas as atividades voltadas à manutenção, conservação e funcionamento do "Parque do Lago".

**Art. 3º.** Caso necessário, fica desde já autorizada a tomada de providências voltadas à transferência de servidores entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Turismo e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para melhor atender o quanto previsto neste Decreto.

**Art. 4º.** O presente Decreto entrará em vigor 20 (vinte) dias após a data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 27 de julho de 2021 – 323º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 28/07/2021